



**TOMADA DE PREÇOS Nº 2706.01/2022**

**PROCESSO Nº 2706.01/2022**

**OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO.**

**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2706.01/2022**

Em 01 de novembro de 2022, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e Herica Alves Marciel e ainda os Licitantes: **01. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante e **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante, para darem prosseguimento a abertura e julgamento da Proposta referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2706.01/2022**, cujo objeto é a **REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO**, e processo nº 2706.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca abriu as propostas e disponibilizou para que os presentes analisassem e rubricassem as propostas.

Após análise das propostas por parte do licitante e da Comissão de Licitação, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADAS**, por atender as condições editalícias.

Em seguida, o Presidente fez a leitura dos preços ofertados: **01. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME:** no valor global de R\$ 1.890.687,45 (um milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME:** no valor global de R\$ 1.896.402,60 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).

O vencedor foi a empresa **01. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME: no valor global de R\$ 1.890.687,45 (um milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e por ter apresentado o menor preço. A Comissão de Licitação divulgou que resultado do julgamento da proposta será publicado nos mesmos meios que circularam o aviso de licitação e declarará aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso "I", alínea "b" da Lei 8.666/93, para que o representantes possam impetrar recursos



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



contra o julgamento aqui obtido. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.  
Meruoca-CE, 01 de novembro de 2022.

*Francisco Aldir Lima Pereira*  
Francisco Aldir Lima Pereira  
**Presidente**

*Ana Caroline Aguiar Cavalcante*  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
**Membro**

*Herica Alves Marciel*  
Herica Alves Marciel  
**Membro**

